

PORTARIA Nº 1.106/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Ivo Marcos Theis.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

IVO MARCOS THEIS

cadastro funcional nº 1730, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Economia, para participar de Conferência na Universidade Nacional del Litoral – UNL, em Santa Fé, Argentina, no período de 17 a 19 de outubro de 2012.

Blumenau, 17 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO